



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (email): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Gestão de Pessoas.

CONTRATADA: Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.808/0001-77, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1533, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, telefone: (48) 3224-0579 e (48) 99924-0886, correio eletrônico (e-mail): afonso@prdoctornet.com.br, neste ato representada pelo Sr. Afonso dos Santos, Sócio Proprietário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Item "3.4" e "5.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2371319), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº22.0.000002254-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 056/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/08/2026 até 17/08/2027**.

1.1.1 Registra-se que a presente prorrogação constitui a **última prorrogação possível** do Contrato nº 056/2022, tendo em vista que, com a extensão da vigência ora proposta, será atingido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2368256), nos termos do item "3.4" do Contrato Original (0488323) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI (2371319).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **agosto/2025 a julho/2026**, com efeitos a contar de **18/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

CONTRATADA:

Prodoctor Comércio de Equipamentos
Odontológicos e Serviços Ltda

Afonso dos Santos Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 03/07/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso dos Santos, Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2397253** e o código CRC **17A6267A**.
